



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

09 DE DEZEMBRO DE 2015

MENSAGENS EM REGIME DE URGENCIA

01- PROJETO DE LEI 893/2015 – Mensagem n. 68/2015

****REGIME DE URGENCIA****

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Departamento de Trânsito do Paraná a subsidiar o valor a ser repassado às clínicas conveniadas para os exames médicos especiais e autoriza medidas para conclusão do processo de liquidação do Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A. (em liquidação).

RELATOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

02- PROJETO DE LEI 894/2015 – Mensagem n.69/2015

****REGIME DE URGENCIA****

Autor: Poder Executivo

Estabelece a estrutura de Cargos em Comissão da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, e adota outras providências.

RELATOR: FELIPE FRANCISCHINI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

03- PROJETO DE LEI 897/2015 – Mensagem n. 63/2015

****REGIME DE URGENCIA****

Autor: Poder Executivo

Alteração da Redação do Caput e Inclusão de § 11 ao Art. 1º da Lei n.º 16.244, de 22 de outubro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar repasse de recursos públicos na forma que especifica, a entidades sem fins lucrativos, declaradas de Utilidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado.

RELATOR: GUTO SILVA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei n.º 16.244, de 22 de outubro de 2009. Súmula: Autoriza o Poder Executivo realizar repasse de recursos públicos, mediante convênio, acordo ou ajuste a entidades sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme especifica.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar repasse de recursos públicos, mediante convênio, acordo ou ajuste a entidades sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

PROJETOS COM RETORNO DE DILIGÊNCIA

04- PROJETO DE LEI 224/2015

Autor: Ademir Bier

Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção da taxa de inscrição em Concursos Públicos em Nível Estadual para os Doadores de Medula Óssea e Doadores Regulares de Sangue.

RELATOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

05- PROJETO DE LEI 617/2015

Autor: Dr. Batista

Dispõe sobre a Política de Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós-Parto nas Redes Públicas e Privadas de Saúde, e dá outras providências.

RELATOR: TIAGO AMARAL



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETOS DE LEI EM 2ª DISCUSSÃO

06- PROJETO DE LEI 570/2015

Autor: Paranhos

Obriga as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde, no Estado do Paraná, a comunicar individualmente os consumidores, quando do descredenciamento ou da mudança de rede credenciada dos prestadores de serviço do plano de assistência à saúde.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

07- PROJETO DE LEI 358/2015

Autor: Nereu Moura

Institui a disponibilização gratuita do serviço de Wi-Fi para acesso a internet sem fio e tomadas elétricas a bordo, nos ônibus de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: PEDRO LUPION

08- PROJETO DE LEI 605/2015

Autor: Evandro Junior

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de vídeo, com capacidade para filmagem noturna, em todos os ônibus de linhas rodoviárias que trafeguem no Estado do Paraná.

RELATOR: TIAGO AMARAL



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

09- PROJETO DE LEI 486/2015

Autor: Requião Filho

Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadoria e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação, nas aquisições de motocicletas novas, até 150 (cento e cinquenta) cilindradas, a serem utilizadas nas prestações de serviço de transporte de passageiros e na coleta e entrega de pequenas cargas, que exerçam a atividade no Estado do Paraná.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

10- PROJETO DE LEI 588/2015

Autor: Nereu Moura

Isenta do pagamento de taxas a emissão da segunda via de documentos furtados, roubados danificados ou que tenham sido extraviados por ocorrência de catástrofe da natureza e dá outras providências.

RELATOR: PEDRO LUPION

11- PROJETO DE LEI 625/2015

Autor: Requião Filho

Inclui o Inciso VII ao § 1º, do Art. 10, da Lei nº 18.451/2015 que cria o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná, trazendo expressa previsão legal de aplicação da multa prevista quando o fornecedor deixar de emitir documento fiscal hábil e adequado vinculado ao estabelecimento no qual ocorreu a efetiva operação.

RELATOR: PEDRO LUPION

12- PROJETO DE LEI 623/2015

Autor: Paranhos

Dispõe sobre a Implantação de Ecodutos que possibilitem a segura transposição da fauna, por sob ou sobre as Estradas, Rodovias e Ferrovias, em todo o território do Estado do Paraná.

RELATOR: PASTOR EDSON PRACZYK



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETOS DE LEI EM 1ª DISCUSSÃO

13- PROJETO DE LEI 656/2015

Autor: Rasca Rodrigues

Dispõe sobre a Instituição do Programa Veterinário Mirim no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB.

RELATOR: BERNARDO CARLI

14- PROJETO DE LEI 622/2015

Autor: Paranhos

Autoriza a instalação de terminais digitais de denúncias em logradouros públicos pelos Ministérios Públicos.

RELATOR: FELIPE FRANCISCHINI

15- PROJETO DE LEI 352/2015

Autor: Missionário Ricardo Arruda

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reservar no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas das empresas que participam de programas de benefício ou isenção fiscal no Estado do Paraná, para pessoas acima de 50 (cinquenta) anos de idade.

RELATOR: CLAUDIA PEREREIRA

16- PROJETO DE LEI 391/2015

Autor: Schiavinato

Institui a Política de Mobilidade Sustentável e incentivo ao uso da bicicleta e dá outras providências.

RELATOR: LUIZ CLAUDIO ROMANELLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

17- PROJETO DE LEI 601/2015

Autor: Rasca Rodrigues

Torna obrigatória a publicação de informações através de mapas geográficos em Sites (páginas eletrônicas) das demarcações de terrenos doados, cedidos, emprestados, permutados, vendidos, para toda e qualquer entidade pública, privada, empresas ou organizações, por Órgãos dos Poderes Públicos, Estadual e Municipal.

RELATOR: PERICLES DE MELLO

18- PROJETO DE LEI 604/2015

Autor: Bernardo Carli

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de informação sobre o motivo de indeferimento de crédito ou de recusa de título de crédito pelas instituições financeiras e comerciais.

RELATOR: PEDRO LUPION

19- PROJETO DE LEI 867/2015

Autor: Cristina Silvestre

Estabelece horário para telefonemas de cobrança de débito.

RELATOR: PEDRO LUPION

20- PROJETO DE LEI 868/2015

Autor: Cristina Silvestre

Dispõe sobre a Implementação de Sistema de Segurança para Mulheres, em situação de violência doméstica e familiar com a medida protetiva, em todo o Estado do Paraná.

RELATOR: CLAUDIA PEREIRA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

21- PROJETO DE LEI 638/2015

Autor: Felipe Francischini

Dispõe sobre a Instituição da Semana Estadual de Fomento à Moda no Estado do Paraná.

RELATOR: FERNANDO SCANACAVA

22- PROJETO DE LEI 866/2015

Autor: Felipe Francischini

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Paraná o Dia da Guarda Municipal.

RELATOR: FERNANDO SCANAVACA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

23- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2015

Autor: Tadeu Veneri

Susta o Decreto nº 2.095, de 07 de agosto de 2015, do Poder Executivo.

RELATOR: TIAGO AMARAL

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

DECRETO N. 2.095, de 07 de agosto de 2015. Súmula: *Dispõe sobre o limite para pagamento de obrigações de pequeno valor de que trata o § 3º do art. 100 da Constituição Federal e a Lei Estadual n. 12.601, de 28 de junho de 1999.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 13.690.996-7 e ainda, considerando que os §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal exigem lei para definição da obrigação de pequeno valor; considerando que o art. 1º da Lei Estadual n. 12.601, de 28 de junho de 1999, fixou em cinco mil e quatrocentos UFIR – Unidade Fiscal de Referência o valor da obrigação de pequeno valor; considerando que a UFIR foi extinta pelo § 3º do art. 29 da Medida Provisória n. 1.973-67, de 26 de outubro de 2000, sucessivamente reeditada até ser convertida na Lei n. 10.522, de 19 de julho de 2002; considerando a



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça – STJ determinando a adoção do IPCA-E como índice de atualização monetária em substituição à UFIR;

DECRETA:

Art. 1.º Para fins do disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 12.601, de 28 de junho de 1999, correspondem 5.400 (cinco mil e quatrocentas) UFIR - Unidade Fiscal de Referência, em valor atualizado para a data deste Decreto, a R\$ 13.811,50, (treze mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), que será considerado como limite para pagamento de obrigação de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º da Constituição Federal.

Art. 2.º O valor de que trata o art. 1º deste Decreto será atualizado anualmente com base na variação do índice de Preços ao Consumidor Ampliado, série Especial, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA-E/ IGBE), por ato do Secretário da Fazenda do Estado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando, porém, às requisições ou certidões de pequeno valor já expedidas pelo juízo da execução.

Art. 4.º Fica [revogado o Decreto Estadual nº 846, de 14 de março de 2003](#).

RECURSOS CONTRA PARECER CONTRÁRIO

24- RECURSO AO PROJETO DE LEI 578/2015

Autores: Marcio Pauliki

Dispõe sobre exigência de comunicação prévia, ao consumidor nos termos que especifica, quando da suspensão de fornecimento de serviço por falta de pagamento.

RELATOR: ALEXANDRE CURI

25- RECURSO AO PROJETO DE LEI 335/2015

Autores: Marcio Pauliki e Maria Victoria

Institui mecanismo de inibição da violência contra mulher no Estado do Paraná, através de aplicação de multa ao agressor, em caso de Utilização de Serviço Público.

RELATOR: BERNARDO CARLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

26- RECURSO AO PROJETO DE LEI 260/2015

Autores: Evandro Junior

Concede aos pais adotantes, a licença paternidade que trata o Artigo 7, Inciso XIX da Constituição Federal e Artigo 34, Inciso XII da Constituição do Estado do Paraná.

RELATOR: PEDRO LUPION

PROJETOS DE UTILIDADE PÚBLICA

27- PROJETO DE LEI 415/2015

Autor: Prof. Lemos

Declara de Utilidade Pública a "Associação Brasileira Cultural Educacional e Assistencial Corisco Capoeira e Lutas de Contato", com sede e foro na cidade de Cianorte/PR.

RELATOR: PEDRO LUPION

28- PROJETO DE LEI 807/2015

Autor: Ademir Bier

Concessão de Título de Utilidade Pública, a Comunidade Terapêutica São José/Nova Jornada – CTNJ, com sede e foro no Município de São José dos Pinhais.

RELATOR: PEDRO LUPION

29- PROJETO DE LEI 395/2015

Autor: Reichembach

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Sol Nascente de Karatê, com sede e foro no Município de Capanema.

RELATOR: PEDRO LUPION